



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2018

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ezigomar Pessoa Junior, e de outro lado, a empresa **ROGERIO GARCIA PANCOTTI 12822853860**, inscrita no CNPJ nº 21.844.784/0001-04, com sede à R Joao Tobias Filho, 177, Vila Débora, CEP 11930-000, Pariquera Açu/SP, neste ato devidamente representada pelo senhor **Rogério Garcia Pancotti**, portador do RG nº 15.947.111-4 e CPF nº 128.228.538-60, doravante denominada simplesmente **DETENTOR DA ATA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 – Processo nº 113/2018, MENOR PREÇO POR ITEM**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é contratação **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES COM PERIFÉRICOS, utilizando o Sistema de Registro de Preços para o prazo de 12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 22/2018 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. A Convocação de Fornecimento será o instrumento que formalizará a da Ata de Registro de preços (contrato). A presente ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

1ª- DO OBJETO E VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VALOR

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES COM PERIFÉRICOS**, de conformidade com as especificações previstas no Edital e no **ANEXO I** deste instrumento:

Item	Descritivo	Qtd.	Valor Unitário	Valor/Mês	Valor Total/Ano
01	Configuração 1 MICROCOMPUTADOR NOVO CONTENDO: <ul style="list-style-type: none">No mínimo Processador I3 7ª Geração- Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 6ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Audio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD,	64	R\$ 106,00	R\$ 6.784,00	R\$ 81.408,00



HDMI™- A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s, 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros.

- - Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM COM MARCA, MODELO, DEVIDAMENTE EMBALADA E COM LACRE DO FABRICANTE.
- - HD SATA 1TB 6Gb/s 7200 RPM com taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5, taxa média de dados, 156 leitura/gravação, taxa de máx. de dados de 210 leitura/gravação OD, com Cache: 64 MB.
- UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Uma unidade gravadora de CD e DVD interna velocidade mínima 8X.
- Teclado compatível com XP Vista 7 8 Linux Padrão ABNT2 com 9 teclas especiais multimídia, designe ergonômico com apoio para os pulsos Teclas macias alta durabilidade, teclas Internet home Acessa Página inicial email Acessa o programa de correio



	<p>eletrônico teclas multimídia Play Pause Inicia ou pausa a reprodução de mídia, Stop Interrompe a reprodução de mídia, Previous Faixa anterior, next Próxima faixa, - volume diminui o volume do áudio, + Volume Aumenta o Volume do áudio mute Silencia o áudio, na cor preto, USB, padrão das Teclas ABNT2, quantidade de 110 Teclas, comprimento do cabo 1.30 metros, 2,00 cm altura, 14,50 cm de largura com 44,10 cm comprimento e 415,00g peso</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse Plug & Play óptico USB com motor de 1000 dpi óptico, confortavelmente projetado para ambas as mãos que requerimentos do sistema, compatível a Windows ® 7, 8, 10 Mac OS X 10.7.4 ou posterior dimensão: 105x37x60 mm, com cabo 1,5 m peso 86g• . CAIXA DE SOM Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB• PLACA DE REDE WIRILESS 300 mbps instalada em slot interno de qualidade que seja garantida a funcionalidade da mesma.• Gabinete na cor Preto Black Piano com 4 baia (2 internas, 2 externas), com dimensões: 422 mm x 180 mm x 380 mm (AxLxC) sem o frontal com peso 5.30 Kg e Fonte de Alimentação: 200W• Monitor Led 19,5 Monitor Wide (16:9); Resolução: 1600x900; Fonte de alimentação interna; Furação VESA; Interfaces: VGA, HDMI; Painel LED; Tempo de resposta: 5ms; Taxa de contraste: 600:1; Consumo ligado: <30w; Consumo em standby: <1W; Voltagem de entrada: 100-240VAC; Pixel Pitch (mm): 0.27(H) × 0.27(V); Área visível: 43.53cm(H) x 24.306m(V); Brilho: 200 cd/m²• Windows 10 64bits original e office 2016 original				
02	<p>Configuração 2 MICROCOMPUTADOR NOVO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• . No mínimo Processador I3 7ª Geração• Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 6ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™. A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A	06	R\$ 146,00	R\$ 876,00	R\$ 10.512,00



USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb/s, 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros

- 8 GB de Memória sendo 2 DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM
- HD SATA 1TB 6Gb/s 7200 RPM com taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5, taxa média de dados, 156 leitura/gravação, taxa de máx. de dados de 210 leitura/gravação OD, com Cache: 64 MB.
- UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Uma unidade gravadora de CD e DVD interna velocidade mínima 8X.
- Teclado compatível com XP Vista 7 8 Linux Padrão ABNT2 com 9 teclas especiais multimídia, designe ergonômico com apoio para os pulsos Teclas macias alta durabilidade, teclas Internet home Acessa Pagina inicial email Acessa o programa de correio eletrônico teclas multimídia Play Pause Inicia ou pausa a reprodução de mídia, Stop Interrompe a reprodução de mídia, Previous Faixa anterior, next Próxima faixa, - volume diminui o volume do áudio, + Volume Aumenta o Volume do áudio mute Silencia o áudio, na cor preto, USB, padrão das Teclas ABNT2, quantidade de 110 Teclas, comprimento do cabo 1.30 metros, 2,00 cm altura, 14,50 cm de largura com 44,10 cm comprimento e 415,00g peso
- Mouse Plug & Play óptico USB com motor de 1000 dpi óptico, confortavelmente projetado para ambas as mãos que requerimentos do sistema, compatível a Windows ® 7, 8, 10 Mac OS X 10.7.4 ou posterior dimensão: 105x37x60 mm, com cabo 1,5 m peso 86g
- CAIXA DE SOM Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB
- PLACA DE REDE WIRELESS 300 mbps instalada em slot interno de qualidade que seja garantida a funcionalidade da mesma.
- Gabinete na cor Preto Black Piano com 4 baia (2 internas, 2 externas), com dimensões: 422 mm x 180 mm x 380 mm (AxLxC) sem o frontal com peso 5.30 Kg e Fonte de Alimentação: 200W
- Monitor Led 19,5 Monitor Wide (16:9); Resolução: 1600x900; Fonte de alimentação



	<p>interna; Furação VESA; Interfaces: VGA, HDMI; Painel LED; Tempo de resposta: 5ms; Taxa de contraste: 600:1; Consumo ligado: <30w; Consumo em standby: <1W; Voltagem de entrada: 100-240VAC; Pixel Pitch (mm): 0.27(H) × 0.27(V); Área visível: 43.53cm(H) x 24.306m(V); Brilho: 200 cd/m²</p> <ul style="list-style-type: none">• Windows 10 64bits original e office 2016 original				
03	<p>Configuração 3 MICROCOMPUTADOR NOVO CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">• . No mínimo Processador I3 7ª Geração• Placa mãe compatível com Suporte aos processadores Intel® Core™ de 6ª Geração, - Dual Channel DDR4, 2 DIMMs - Audio Noise Guard com Capacitores de Áudio de Alta Qualidade, Portas HDMI 1.4, D-sub para múltiplos monitores, Realtek® GbE LAN com cFosSpeed Internet Accelerator Software, Suporte ao Intel® Small Business Basics, que possua Proteção contra umidade com novo modelo de PCB de Fibra de Vidro, alta Proteção ESD Ethernet e porta USB, Proteção contra alta temperatura com baixo RDS (on), com Realtek® GbE LAN com cFosSpeed, as portas USB 3.0 Onboard, Suporte 4K Ultra HD, HDMI™. A Próxima Geração de Interface Multimídia e INTEL® SMALL BUSINESS BASICS com as seguintes Especificações: CPU Suportado: Suporte para Intel Core i7 / Intel Core i5 / Intel Core i3 / Intel Pentium processadores / Intel Celeron processadores no pacote LGA1151 Cache L3 varia com CPU seu Chipset: Intel Express Chipset H110, Memória: 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema (Arquitetura de memória dual channel, Suporte para DDR4 2133MHz módulos de memória, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC) e Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16) o Gráficos Onboard: seja 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200@60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160@24 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. O Áudio: Realtek codec ALC887 de Alta Definição, com 2/4/5.1/7.1 canais e suporte para S / PDIF. A LAN: Realtek chip de GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de expansão: Slot x16 1 x PCI Express, rodando em x16, 2 slots x1 x PCI Express. Interface de Armazenamento: 4 x conectores SATA 6 Gb / s. A USB: Chipset: 4 x portas USB 3.0/2.0 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através dos conectores internos USB) e 6x portas USB 2.0/1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB)m tendo como características Conectores Internos I/O: sendo 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos, 1 x 8 pinos conector de alimentação ATX 12V, 4 x conectores x SATA 6Gb / s , 1 x conector de ventoinha CPU 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF, 1 x cabeçalho 3.0/2.0 USB, 2 x conectores USB 2.0/1.1, 1 x TPM e 1 x Clear CMOS com Conectores Painel Traseiro: 1 x PS / 2 porta de teclado / mouse, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 3.0/2.0, 2 x portas USB 2.0/1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (Line In / Line Out / Microfone) com Controlador I/O: iTE ® I / O Controller Chip e Monitoramento H/W com detecção de tensão do sistema, Detecção de temperatura CPU / Sistema, detecção de velocidade do ventilador CPU / Sistema, Aviso de sobreaquecimento do CPU, ventoinha do CPU / Sistema falhar aviso, Controle de velocidade da ventoinha do CPU / Sistema e sua BIOS de 1 x 64 Mbit Flash de uso de BIOS AMI UEFI licenciados, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM	06	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00	R\$ 12.024,00



	<p>2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 que tenha recursos a Suporte para APP Center, Suporte para Q-Flash, Suporte para Xpress Install, Suporte para Smart Switch. Que de suporte para Windows 7/8.1/10, com Form Factor micro ATX; 22,6cm x 17,4 centímetros.</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória DDR4 4GB 2133mhz latência 14-14-14, 288-pin DIMM COM MARCA, MODELO, DEVIDAMENTE EMBALADA E COM LACRE DO FABRICANTE.• HD SATA 1TB 6Gb/s 7200 RPM com taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5, taxa média de dados, 156 leitura/gravação, taxa de máx. de dados de 210 leitura/gravação OD, com Cache: 64 MB.• UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA Uma unidade gravadora de CD e DVD interna velocidade mínima 8X.• Teclado compatível com XP Vista 7 8 Linux Padrão ABNT2 com 9 teclas especiais multimídia, designe ergonômico com apoio para os pulsos Teclas macias alta durabilidade, teclas Internet home Acessa Pagina inicial e-mail Acessa o programa de correio eletrônico teclas multimídia Play Pause Inicia ou pausa a reprodução de mídia, Stop Interrompe a reprodução de mídia, Previous Faixa anterior, next Próxima faixa, - volume diminui o volume do áudio, + Volume Aumenta o Volume do áudio mute Silencia o áudio, na cor preto, USB, padrão das Teclas ABNT2, quantidade de 110 Teclas, comprimento do cabo 1.30 metros, 2,00 cm altura, 14,50 cm de largura com 44,10 cm comprimento e 415,00g peso• Mouse Plug & Play óptico USB com motor de 1000 dpi óptico, confortavelmente projetado para ambas as mãos que requerimentos do sistema, compatível a Windows ® 7, 8, 10 Mac OS X 10.7.4 ou posterior dimensão: 105x37x60 mm, com cabo 1,5 m peso 86g• CAIXA DE SOM Par de caixas acústicas com botão de controle de volume e alimentação via USB• PLACA DE REDE WIRILESS 300 mbps instalada em slot interno de qualidade que seja garantida a funcionalidade da mesma.• Gabinete na cor Preto Black Piano com 4 baía (2 internas, 2 externas), com dimensões: 422 mm x 180 mm x 380 mm (AxLxC) sem o frontal com peso 5.30 Kg e Fonte de Alimentação: 200W• 2 Monitores Led 19,5 Monitor Wide (16:9); Resolução: 1600x900; Fonte de alimentação interna; Furação VESA; Interfaces: VGA, HDMI; Painel LED; Tempo de resposta: 5ms; Taxa de contraste: 600:1; Consumo ligado: <30w; Consumo em standby: <1W; Voltagem de entrada: 100-240VAC; Pixel Pitch (mm): 0.27(H) × 0.27(V); Área visível: 43.53cm(H) x 24.306m(V); Brilho: 200 cd/m²• Windows 10 64bits original e office 2016 original				
04	<p>Configuração 4 NOTEBOOK NOVO CONTENDO: Notebook com Processador no mínimo Intel® Core™ i3-6006U Dual Core 2.0 GHz com Sistema operacional Windows 10 Pro, 3 MB Cache Chipset Integrado ao processador, Tipo de tela LCD LED de 15.6", com Leitor de cartão SD, SDHC, SDXC, Webcam integrada com Resolução HD 720p, na cor Preto, com as seguintes Características: Tela LED HD Widescreen, com Truelife e resolução de 1366 x 768, Webcam com microfone dual digital, Microfone integrado, com Bluetooth 4.0. Com as seguintes especificações Técnicas 4 GB DDR4 2400 MHz, Expansão da memória até 8 GB, Disco rígido (HD) 1 TB SATA 5400 RPM, a Rede 10/100, com Saída HDMI, Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics 520, Placa de som integrada, com tecnologia Waves MaxxAudio, Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n, Conexão Bluetooth, Portas USB 1 (3.0), 2 (2.0), também com conexões RJ45, Teclado Padrão</p>	67	R\$ 147,00	R\$ 9.849,00	R\$ 118.188,00



ABNT, com teclado numérico e resistente a derramamento de líquidos, Mouse touchpad eletrostático, Bateria 4 células 40 Wh removível, Duração aprox. da bateria (h) até 9 horas*, Softwares inclusos Microsoft Office 2016 profissional ou 365 ativado para uso devidamente licenciado, Tensão/Voltagem, Bivolt, Contendo na Embalagem o Notebook, Adaptador AC, Cabo de força devidamente lacrado. Devidamente embalado na caixa do fabricante com garantia de atendimento a domicílio de 24 horas pelo fabricante de 12 meses, e com as seguintes dimensões, Altura 2,37 Centímetros, Largura 38,00 Centímetros, Profundidade 26,00 Centímetros, Peso 2,32 Quilos.				
VALOR GLOBAL			R\$ 222.132,00	

Parágrafo primeiro: A DETENTORA DA ATA deverá entregar o objeto em conformidade com os padrões e normas aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo.

Parágrafo segundo: A DETENTORA DA ATA se reserva no direito de recusar objeto que não esteja dentro das normas e dos padrões exigidos e aplicados ao mesmo, respondendo a DETENTORA DA ATA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontarem a fiscalização da PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, incidentes e apurados na hipótese da incidência do previsto no parágrafo anterior deste Contrato.

2ª- DO FORNECIMENTO, DO REGIME DE LOCAÇÃO, DA SUBCONTRATAÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO SUPORTE TÉCNICO.

2.1 A adjudicatária deverá entregar o(s) item(ns) registrado(s), objeto desta licitação de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

2.2 O regime da locação será por comodato, sendo os equipamentos devolvidos ao final do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3 A adjudicatária poderá sublocar o(s) item(ns) registrado(s) objeto desta licitação mediante solicitação prévia e aceitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através da sua coordenadoria de Informática, porém, o detentor da Ata deverá fornecer as mesmas garantias e qualidades exigidas e ofertadas em sua proposta, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade pelos equipamentos fornecidos ao contratante.

2.4 O local de entrega dos equipamentos será a sala da coordenadoria de informática da Prefeitura Municipal de Miracatu, situada à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360, Centro, Miracatu/SP, ou outro local previamente determinado pela coordenadoria de informática.

2.5 A adjudicatária deverá prestar suporte técnico com relação ao objeto desta licitação (on-line, via telefone ou presencial) sempre que necessário e também deverá substituir os equipamentos que apresentarem problemas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação da coordenadoria de informática, podendo esse prazo ser dilatado a critério da própria coordenadoria de informática

3ª- DA VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.



4ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços os preços registrados serão aqueles obtidos através da aplicação do menor preço por item ofertado pela DETENTORA DA ATA.

Parágrafo primeiro: Nos preços estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da DETENTORA DA ATA a quitação destes.

Parágrafo segundo: Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, condicionada aos ditames da Lei Federal n.º 10.742, de 06 de outubro de 2003 e Decreto n.º 4.937, de 29 de dezembro de 2003.

5ª- DO PRAZO DE ENTREGA, DA FISCALIZAÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.

A DETENTORA DA ATA se obriga a entregar o(s) item(ns) registrado(s) de acordo com as necessidades de consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, mediante a satisfação dos prazos e demais condições a seguir estipuladas:

Parágrafo primeiro: A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da DETENTORA DA ATA, nos Departamentos solicitantes da Prefeitura Municipal de Miracatu, no horário de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h, sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.

Parágrafo segundo: Serão obedecidos os seguintes critérios para o recebimento do objeto:

I) O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, a PREFEITURA, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA;

II) Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização;

III) Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, à PREFEITURA não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo;

IV) O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pela PREFEITURA, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no inciso I;

V) O uso pela PREFEITURA de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que a PREFEITURA efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto;

VI) A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe



o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusados o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição;

VII) O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar a PREFEITURA, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.

Parágrafo terceiro: A PREFEITURA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução da Ata, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora da PREFEITURA.

Parágrafo quarto: O recebimento pela PREFEITURA, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for decretada sua falência ou ocorrer à instauração de insolvência civil;
- f) ocorrer à dissolução da sociedade;
- g) ocorrer alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da ata de registro de preços; e,
- h) sem justa causa e prévia comunicação a PREFEITURA, paralisar o fornecimento.

Parágrafo primeiro: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: O cancelamento do registro poderá ainda ocorrer em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela PREFEITURA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito a PREFEITURA.

Parágrafo terceiro: A DETENTORA DA ATA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7ª- DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

I) Advertência;



II) Pelo atraso injustificado no fornecimento do(s) item(ns) registrado(s):

a) até 30(trinta) dias, multa de 1%(um por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso;

b) superior a 30(trinta) dias, multa de 2%(dois por cento) sobre o valor de cada contratação, por dia de atraso.

III) Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, multa de 20%, calculada sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

Parágrafo primeiro: As multas serão descontadas dos pagamentos contratuais ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo segundo: A inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, ensejará a sua rescisão unilateral, com as consequências previstas em lei, reconhecendo a DETENTORA DA ATA os direitos da Prefeitura.

Parágrafo terceiro: As multas, moratória e rescisória que serão cobradas cumulativamente, serão descontadas dos pagamentos ou, em caso de inexecução total serão cobradas judicialmente.

Parágrafo quarto: A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente Instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a DETENTORA DA ATA, como a cobrança de perdas e danos que a PREFEITURA venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

Parágrafo quinto: Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à DETENTORA DA ATA, valendo os dias já corridos.

Parágrafo sexto: Ficará a DETENTORA DA ATA impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das disposições contidas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, que não conflitem com aquele.

Parágrafo sétimo: Será propiciado a DETENTORA DA ATA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta cláusula, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo oitavo: A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo nono: Penalidades a que se sujeita a PREFEITURA:

I) Sujeita-se, a PREFEITURA as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

8ª- DOS RECURSOS

As despesas advindas da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta do(s) crédito(s) orçamentário(s) sob a(s) classificação(ões) funcional(is) programática(s) e categoria econômica abaixo discriminadas:



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	01.110.0000
01.02.01		DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL		
03.0920002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	01.110.0000
01.03.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.1230002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49	01.110.0000
01.04.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65	01.110.0000
01.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.2440003.2003		Manut. do Fundo Mun. Assist. Social		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109	01.510.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110	05.500.0024
01.07.01		GESTAO DO SUS		
10.1220002.2010		Manutenção do Serviço de Saúde		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141	01.310.0000
01.07.02		ATENCAO BASICA		
10.3010004.2011		Manut Equipe de Saúde da Família		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157	01.310.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158	05.300.0034
10.3010004.2013		Manutenção da Atenção Básica		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189	01.310.0000
01.07.03		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.3020004.2041		Manutenção da Unidade Hospitalar		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	01.310.0000
01.07.04		VIGILANCIA EM SAUDE		
10.3040004.2042		Manutenção da Vigilância em Saúde		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	05.000.0000
01.08.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12.1220005.2014		Manut Serviços Educacionais		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245	01.220.0000
01.08.02		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.3610005.2002		Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262	01.220.0000
01.08.04		ENSINO INFANTIL		
12.3650005.2017		Manutenção do Ensino Infantil		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	278	01.210.0000
01.09.01		DEPARTAMENTO MUN. CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMEN		
13.3920002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339	01.110.0000
01.10.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS		
15.4520002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355	01.110.0000
15.4520002.2022		Manutenção do Setor de Vias Públicas		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369	01.110.0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370	01.130.0000
15.4520002.2029		Manutenção de Estradas Vicinais		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388	01.110.0000
01.11.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26.7820002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401	01.110.0000
01.12.01		DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
18.5410002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415	01.110.0000
01.14.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS		
04.1220002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443	01.110.0000
01.15.01		DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS		
15.4520002.2001		Manutenção do Departamento		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455	01.110.0000
15.4520002.2023		Manutenção do Serviços Funerários		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470	01.110.0000

9ª-FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação – Modalidade **Pregão Presencial nº 22/2018**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 113/2018**, e Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98 e Emenda Constitucional nº 19(Reforma Administrativa), bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.



10ª-DO FORO

Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Miracatu–SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta da DETENTORA DA ATA.

11ª- DA PUBLICAÇÃO

Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial do município e dentro do prazo legal.

12ª-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao Departamento de Compras, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo primeiro: Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

Parágrafo segundo: Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura do termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A PREFEITURA não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

Parágrafo quarto: A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a DETENTORA DA ATA a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo quinto: A DETENTORA DA ATA obriga-se a manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI 12822853860
Rogério Garcia Pancotti
RG nº 15.947.111-4 – CEPF nº 128.228.538-60

Gestores:

Viviane Vidal de Campos - _____
Diretora do Departamento de Educação

Roberta Pereira de Oliveira da Silva - _____
Diretora do Departamento de Assistência Social



Rodrigo Cordeiro de Souza - _____
Diretor do Departamento de Saúde

Carlos Eduardo Mota de Souza - _____
Diretor do Departamento Jurídico

Lucas Marques de Andres - _____
Diretor do Departamento de Obras

Magali Cristina França Ratti - _____
Diretora do Departamento de Fazenda e Planejamento

Luiz Muniz Mezzarana - _____
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Josué Afonso dos Santos Junior - _____
Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Oliveira Souza Fuzaro - _____
Diretor do Departamento de Gabinete

Gilberto Fernandes dos Santos - _____
Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desenv. Econ.

Viviane Vidal de Campos - _____
Diretora do Departamento de Administração

Odair José Mesquita dos Santos - _____
Diretor do Departamento de Manutenção e Serviço Públicos Gerais



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA: ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI 12822853860
CNPJ Nº 21.844.784/0001-04**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2018

VALOR TOTAL R\$ 222.132,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e dois reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 – PROCESSO Nº 113/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES COM PERIFÉRICOS.

ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Miracatu/SP, 20 de setembro de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI 12822853860
Rogério Garcia Pancotti
RG nº 15.947.111-4 – CEPF nº 128.228.538-60**



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI 12822853860
CNPJ Nº 21.844.784/0001-04
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2018
VALOR TOTAL R\$ 222.132,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e dois reais)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 – PROCESSO Nº 113/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES COM PERIFÉRICOS.

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	221.089.668-11
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, Nº 16 – CENTRO – MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847 1784
e-mail	ezigomarpessoa@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 20 de setembro de 2018.

RESPONSÁVEL:

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS